



Edital n.219/VRGDI/SecExc/2021

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, PELO VESTIBULAR DE VERÃO ACAFE/2022, CONFORME EDITAL N.002/2021/ACAFE.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNAM PÚBLICA**

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 1º semestre de 2022, pelo Vestibular de Verão ACAFE/2022, conforme Edital n.002/2021/ACAFE.

Campus Itajaí

MEDICINA (INTEGRAL)

54	LUCAS CALGARO MENDONÇA	60	DAYANE JAQUELINE GROSS
55	NATHALIE ARAUJO PEZZARICO	61	PEDRO AHLF RODRIGUES
56	CAROLINA HAWERROTH	62	ISADORA GRANEMANN
57	PEDRO AUGUSTO PIZZI DE MELLO	63	DAVI AUGUSTO RANK
58	THIAGO ANDREON RAMOS	64	GUILHERME RIBEIRO
59	GABRIEL LAZOUNNIK NUNES	65	LUÍS EDUARDO DA COSTA BUSATO

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Verão ACAFE 2022, para o 1º semestre de 2022, deverá ser efetuada conforme calendário a seguir:

Datas	Locais	Horários
14 a 19/12/2021	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/formas-de-ingresso e clicar no botão matrícula online.	Disponível 24h.

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os procedimentos estabelecidos no Edital n.202/VRGDI/SecExc/2021 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.202/VRGDI/SecExc/2021 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

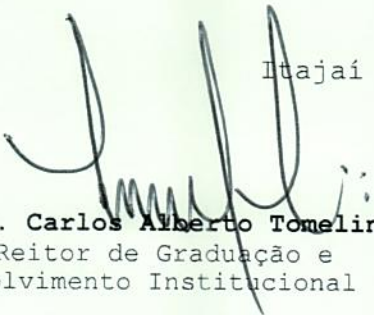
2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI - www.univali.br/formasdeingresso ;

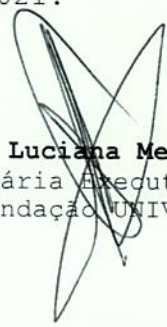
2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 14 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional



Profª. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da
Fundação UNIVALI